

## **O ensino da Educação Física dez anos depois: modificações no discurso dos professores**

Lilian Cristina Gramorelli- FEUSP  
Marcos Garcia Neira- FEUSP  
Eixo temático: Currículo

### **Introdução**

A presente pesquisa é fruto de uma investigação científica cuja intenção foi verificar se as proposições teórico-metodológicas contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física foram incorporadas ao discurso dos professores em atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, considerando o período basilar de dez anos da sua publicação. Partiu-se do pressuposto que, o movimento de reorientação curricular empreendido a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) e consolidado com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, os PCNs expressam a preocupação com a organização curricular no Brasil e apontam para uma transformação na própria função social da Educação Física escolar.

Em relação à Educação Física, com a instituição da LDB 9.394/96, ficou estabelecido no Artigo 26, que *... a Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa no curso noturno.*

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, fundamentavam possibilidades de mudanças na concepção da Educação Física escolar. Diante disso, apresentaram-se novos elementos na reflexão da ação docente, pois algumas questões pedagógicas apontadas e incorporadas por esses documentos - como a relação da Educação Física com a proposta pedagógica da escola, a apresentação de uma concepção crítica em Educação Física expressa na Cultura Corporal, entre outras – indicam contextos educativos diferentes do que experimentávamos para o processo ensino - aprendizagem.

Nesse sentido, compreender como os professores de Educação Física incorporaram as indicações dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, se tornou relevante em nosso olhar, já que esses documentos expressam a preocupação com a organização curricular no Brasil e apontam, para a área, uma transformação na própria função social da Educação Física escolar.

### **Desenvolvimento e Referencial Teórico**

Os Parâmetros Curriculares Nacionais foram produzidos pelo MEC, através da Secretaria de Ensino Fundamental, com o objetivo de subsidiar a implantação ou revisão curricular nos Estados e Municípios, pós Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, LDB 9.394/96, como apontou Ferraz (2001, p. S77), *“incentivando a discussão pedagógica nas escolas e servindo de material de reflexão para a prática de professores”*, sendo assim, a proposição

oficial foi oferecer um material que fornecesse suporte teórico para a reflexão, com o objetivo de qualificar a prática pedagógica.

Para compreendermos o processo de construção dos Parâmetros Curriculares Nacionais, PCN, passamos a historicizar, com base em documentos oficiais, institucionais e análises teóricas, o debate que instituiu sua produção.

Na década de 1980, no fim dos governos militares (1964 - 1985), presenciamos uma abertura para a democracia política que proporcionou expectativas de desenvolvimento nas várias instâncias sociais, perpassando também pelo viés educacional.

Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal, onde ficaram impressos alguns pressupostos democráticos que estavam presentes na discussão do processo de redemocratização, sendo a declaração do Direito à Educação, conforme Artigo 208, um dos significativos avanços conquistados como citou Oliveira (1999, p. 61), “...representando um salto de qualidade com relação à legislação anterior, com maior precisão da redação e detalhamento, introduzindo-se, até mesmo, os instrumentos jurídicos para a sua garantia”. A partir do texto constitucional, Artigo 10, “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”, poderíamos aventar para nossa reflexão, se naquele momento a Constituição já sinalizava a intenção de se constituir alguns parâmetros curriculares nacionais, em virtude de apontar para a necessidade de apresentar conteúdos mínimos e comuns na educação.

A idéia de construir uma nova lei de diretrizes e bases já se expressava em virtude que a LDB 4.024/61, já tinha sido objeto de alteração.

Como já apontamos, a década de 1980, foi um período de abertura democrática, possibilitando no contexto educacional, a articulação de algumas instituições e intelectuais para organização de um plano educativo nacional, com idéias mais progressistas. O educador Dermeval Saviani destacou-se por ter iniciado a elaboração sistemática das diretrizes e bases da educação nacional, quando em abril de 1988, apresentou na XI Reunião Anual da ANPEd (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação), um anteprojeto intitulado “Contribuições à elaboração da nova LDB: um início de conversa”, publicado posteriormente no número treze da Revista da ANDE, a qual foi lançada em agosto de 1988, na V Conferência Brasileira de Educação, tendo como tema central as diretrizes e bases da educação nacional.

Com base no Artigo 22 da Constituição de 1988, e utilizando como referência o texto de Saviani apresentado na ANPEd, o deputado Octavio Elísio apresentou na Câmara dos Deputados, o projeto de Lei 1.258/88 sobre uma nova LDB, sendo essa etapa de construção do texto da LDB marcada pela centralidade do debate democrático.

Entender este contexto histórico, de intensos debates sobre os rumos da educação nacional, implica compreender que o projeto de LDB denominada *cidadã*, por conta de em sua gênese expressar um contínuo embate e discussões dos diversos setores envolvidos, chegou a

tramitar no Congresso, sendo aprovado na Câmara dos Deputados em maio de 1993. Mesmo assim, com todo esse processo em andamento o contexto não impossibilitou o aparecimento de um novo texto, apresentado pelo Senador Darcy Ribeiro, com anuência do governo Fernando Henrique Cardoso, cujo conteúdo desconsiderava o rico debate constituído até então.

Em 1995, com o veto do Senado Federal ao substitutivo de Cid Sabóia, a comissão de educação do senado enviou para a Câmara Federal um único projeto que deveria ser votado, tal texto era o substitutivo do senador Darcy Ribeiro que apresentava como situação possível: ser rejeitado na íntegra ou aprovado com algumas alterações. Pode-se afirmar que um arranjo político conduzido pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, possibilitou a aprovação do substitutivo Darcy Ribeiro, em 1996, ratificado pelo decreto presidencial, constituindo assim a segunda LDB, denominada Lei 9.394/96.

### **Educação Física x LDB:**

Buscamos em nossa análise refletir sobre as relações existentes entre a Educação Física Escolar e a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, 9394/96, com o objetivo de tentar mapear as repercussões desta lei com o ensino da Educação Física. Porém, para nossa compreensão, é necessário historicizar os principais apontamentos que os documentos oficiais anteriores fizeram em relação à Educação Física, como a LDB 4.024/61, a Lei 5.692/71 e o Decreto 69.450/71.

A Lei 4.024/61, no Artigo 201 indicava a obrigatoriedade da prática da *Educação Física em todos os níveis e ramos da escolarização, com predominância esportiva no ensino superior*. Segundo os apontamentos de Castellani (1998, p. 06), essa Lei expressava o contexto do momento, pois era necessário um *adestramento físico* para a formação de um corpo produtivo, forte e saudável que se submetesse ao trabalho fabril sem questionamentos, já que o Brasil centrava-se no processo de industrialização como modelo econômico em substituição ao modelo agrário.

A Lei 5.692 de 1971, que fixava diretrizes sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 4.024/61 e referia-se ao 1º e 2º graus conferindo à educação um caráter tecnicista mediante o incentivo à preparação da força de trabalho para o sistema produtivo, marcando a profissionalização do ensino de 2º grau e estendendo a obrigatoriedade da educação dos 7 aos 14 anos. No tocante à Educação Física, no seu Artigo 7º, estabelecia: *Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus*.

A obrigatoriedade da Educação Física foi determinada por essa lei e normatizada pelo Decreto 69.450 de 01/11/71, quando no Artigo 2º apontou: *“A educação física, desportiva e recreativa integrará, como atividade escolar regular, o currículo dos cursos de todos os graus de qualquer sistema de ensino”*.

Podemos dizer que através destes documentos, a prática de Educação Física Escolar se caracterizou pelo desenvolvimento de princípios ligados ao esporte, ressaltando o mais ágil, o mais forte e o mais apto fisicamente, promovendo através dessas práticas, a disciplinarização dos corpos, como lembraram Sousa e Vago (1997), *uma educação física como celeiro de atletas*.

Com a instituição da LDB 9.394/96, ficou estabelecido no Artigo 26, que a Educação Física... *integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa no curso noturno*. Com a promulgação dessa lei, o Decreto 69.450/71 foi extinto e portanto, a responsabilidade pela normatização do ensino de Educação Física passou a ser do Conselho Nacional de Educação.

A Educação Física portanto, foi denominada *componente curricular* no texto da LDB 9.394/96, e, vale lembrar, foi reconhecida como *área de conhecimento* através das instituições das Diretrizes Curriculares Nacionais.

### **Educação Física x PCN**

Dentre a diversidade de propostas teóricas que expressam a complexidade dos currículos de Educação Física, o governo brasileiro, através do MEC, ao elaborar os Parâmetros Curriculares Nacionais, teve que optar em uma das propostas para se fundamentar teoricamente. Na perspectiva de Neira e Nunes (2006, p. 119), os PCN são publicados no final da década de 1990, *no rastro das teorias críticas do currículo*.

Podemos afirmar que na elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, há uma apropriação do conceito de *cultura corporal* produzidas pelas teorias críticas de currículo sem uma problematização do próprio conceito.

Já nos documentos do Ensino Médio, recupera-se os fins propostos pela Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, que entende que algumas das finalidades específicas desse segmento são: aprofundar os conhecimentos já adquiridos no Ensino Fundamental, preparar para o trabalho e para a cidadania, desenvolver a autonomia intelectual e do pensamento crítico. Assim, aprofundar conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, pressupõem-se aprofundar conhecimentos relacionados à *cultura corporal*. Se pensarmos por esse viés, os documentos do Ensino Médio entendem a Educação Física inserida nas teorias críticas, entretanto é prudente refletir sobre as mesmas indicações dos documentos quando apontam a necessidade da vertente voltada à *Aptidão Física e Saúde*.

Notamos portanto, que os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física do Ensino Fundamental e do Ensino Médio podem apresentar algumas contradições referentes à compreensão das teorias de Educação Física.

## Objetivos

Os Parâmetros Curriculares Nacionais apontaram para possibilidades de mudanças na concepção da Educação Física escolar, sendo assim, novos elementos foram incorporados para a reflexão da prática pedagógica. Aspectos relacionados à relação da Educação Física com a proposta pedagógica da escola, a apresentação de uma concepção crítica em Educação Física expressa na Cultura Corporal, os próprios objetivos, conteúdos e metodologias se diversificaram em relação ao contexto educativo vivenciado anteriormente na área.

Desta maneira, o presente estudo objetivou identificar possíveis apropriações dos pressupostos teórico-metodológicos contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física pelos professores atuantes nos finais do Ensino Fundamental.

## Metodologia

O procedimento metodológico que optamos percorrer tem na pesquisa qualitativa do tipo etnográfica, um itinerário que permite a maior apreensão na coleta e na interpretação dos dados. Na perspectiva de André (1995, p. 41), esse tipo de pesquisa se caracteriza fundamentalmente por *Conhecer a escola mais de perto significa colocar uma lente de aumento na dinâmica das relações e interações que constituem o seu dia-a-dia.*

Nesse sentido, a pesquisa etnográfica possibilitou *olhar, ver e reparar* se as proposições para as práticas dos professores de Educação Física do Ensino Fundamental se relacionam e incorporam as intenções propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998a). Para verificar as apropriações ou não pelas práticas docentes do ideário pedagógico defendido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, elegemos o 3º e 4º ciclos - correspondente ao Ciclo II do Ensino Fundamental – como a etapa da Educação Básica que será focalizada na presente investigação.

Para a coleta de dados, utilizamos a **análise de conteúdo documental** dos Parâmetros Curriculares Nacionais, Educação Física, 3º e 4º ciclos que, apropriadamente, permitiu elaborar o instrumento para coleta de dados junto aos participantes do estudo, por meio de **um Grupo Focal**.

Num primeiro momento de nossa coleta de dados, fizemos uma análise de conteúdo do documento *Parâmetros Curriculares Nacionais, de Educação Física, 3º e 4º ciclos*. Quanto à técnica de análise de conteúdo, Franco (2003, p.23) indica que, *Os resultados da análise de conteúdo devem refletir os objetivos da pesquisa e ter como apoio indícios manifestos e capturáveis no âmbito das comunicações emitidas.*

Sendo assim, por meio de uma cuidadosa leitura do documento, buscamos *indícios* que possivelmente desvinculavam as aulas de Educação Física do anterior viés em busca da melhoria

da aptidão física ou dos aspectos psico-biológicos presentes na trajetória histórica do componente. Nossa análise permitiu desvelar propostas onde a dicotomia corpo-mente não estava presente; que colocavam a Educação Física como um componente curricular integrado ao construto coletivo da escola e que alentavam para uma ação didática onde as aprendizagens fossem construídas pelos alunos de forma significativa.

A partir de uma pré-análise, recomendada por Franco (2003, p. 43) encontramos pistas que forneceram uma nova configuração para as aulas de Educação Física, o que possibilitou construir indicadores que nos permitiram formular quatro categorias de análises para submeter à discussão com o Grupo Focal: **a) O conceito de INCLUSÃO; b) O desenvolvimento do trabalho pedagógico relacionado às CATEGORIAS DE CONTEÚDOS; c) A inserção de BLOCOS DE CONTEÚDOS** que deverão ser desenvolvidos ao longo do trabalho pedagógico do professor no Ensino Fundamental e; **d) O conceito de AVALIAÇÃO.**

Quanto à análise documental, André (1995, p. 28), aponta que *os documentos são usados no sentido de contextualizar o fenômeno, explicitar suas vinculações mais profundas e completar as informações coletadas através de outras fontes.* Foi nessa perspectiva que nesse primeiro momento focamos os documentos e posteriormente realizamos o encontro com o Grupo Focal.

A técnica de coleta de dados com o Grupo Focal permitiu perceber as reflexões, concepções e entendimentos dos professores de Educação Física acerca das proposições dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Assim, pudemos apreender como os participantes interpretam o documento, seus conhecimentos, experiências e possíveis transposições para suas práticas pedagógicas.

Nessa perspectiva, alguns professores foram previamente contatados e receberam uma carta-convite para participação do encontro. Utilizamos como critérios para seleção do grupo, professores de Educação Física atuantes no Ensino Fundamental e que de alguma forma, tiveram acesso aos Parâmetros Curriculares Nacionais, seja em aulas na pós-graduação, seja pela aprovação em concurso público para professores do Estado que exigia por meio da sua bibliografia, conhecimentos sobre o documento.

A adesão dos professores foi voluntária. Participaram da reunião os sete professores informantes, a moderadora, o observador e um professor convidado. Utilizamos para registro do trabalho, a gravação em áudio e em vídeo, bem como preparamos um material para suscitar o debate que constou de excertos dos PCN, 3º e 4º ciclos, Educação Física, (BRASIL, 1998a), excerto do documento *PCN+ Ensino Médio - Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais* (2002), e dois modelos de Avaliação.

## **Conclusões**

Os objetivos do estudo foram analisar os documentos oficiais Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), produzidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e identificar inovações e o impacto dessas proposições nas práticas pedagógicas dos professores de Educação Física.

A primeira etapa do trabalho constou da revisão de literatura, na qual percebemos a influência do contexto neoliberal no processo de elaboração dos documentos, tanto da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais 9.394/96 como dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A promulgação da LDB 9.394/96 pelo Governo do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, refuta outro texto de LDB, denominada *LDB cidadã*, dada a forma democrática como foi construída. Esse *outro texto de LDB* foi iniciado por Dermeval Saviani (em 1988) e apresentado à Câmara dos Deputados, na forma de Projeto de Lei pelo então deputado Octavio Elísio, tendo como ênfase um texto com participação de setores da sociedade civil.

Quanto ao processo de elaboração dos PCN, à primeira etapa foi constituída pela análise dos diversos programas curriculares dos Estados brasileiros, *aparentemente* configurando-se de forma democrática, quando na seqüência, um único grupo – professores da Escola da Vila de São Paulo – foram chamados a redigir o texto preliminar e final, sob tutela de especialistas brasileiros e estrangeiros.

Encontramos indícios de que os dois documentos da área de Educação Física, os Parâmetros Curriculares Nacionais do 1º e 2º ciclos e do 3º e 4º ciclos, foram realizados por equipes diferentes, tal percepção deve-se à forma como os documentos foram apresentados, sobretudo, com relação ao conceito de *cultura corporal* veiculado nos documentos.

A segunda etapa de nossa investigação constou da análise documental dos Parâmetros Curriculares Nacionais referentes ao terceiro e quarto ciclos, Educação Física (BRASIL, 1998a). Desse procedimento, emergiram as seguintes categorias: *Inclusão*, *Categorias de Conteúdos*, *Blocos de Conteúdos e Avaliação*, que nortearam a investigação etnográfica junto aos educadores atuantes na Educação Básica que compuseram um Grupo Focal.

Participaram do estudo sete professores previamente identificados como profissionais que tiveram contato com os documentos oficiais: quatro professores aprovados em concurso público, cujos documentos PCN estavam presentes na bibliografia e cinco professores concluintes de cursos de pós-graduação na área de Educação Física escolar nos últimos dois anos.

Para *provocar* o debate utilizamos questões do componente no Ensino Fundamental que possibilitaram posicionamentos frente às categorias eleitas *a priori*. Conforme a análise feita a partir dos documentos, as categorias apresentavam perspectivas de práticas pedagógicas

diferentes daquelas que historicamente povoaram a ação didática da Educação Física. Vale ressaltar que os participantes não foram informados que a temática em questão era relacionada aos PCN, a fim de não influenciar os depoimentos.

Por meio da análise e interpretação dos dados obtidos pela técnica do Grupo Focal, identificamos que uma perspectiva inclusiva encontra-se presente nas concepções dos informantes. Nesse sentido, aspectos como a seleção de conteúdos e a metodologia - formas como as atividades serão desenvolvidas - adquirem um grau maior de importância; pois, em função desses encaminhamentos podemos ratificar ações de *inclusão ou exclusão* dos alunos nas referidas aulas.

Outro aspecto que percebemos associado à *Inclusão* está relacionado às diferentes formas de participação dos alunos nas aulas. Historicamente na área de Educação Física, a participação dos alunos era pautada exclusivamente em *práticas* relacionadas às *atividades físicas e esportivas*, práticas essas que estavam amparadas pelos textos legais – LDB 4.024/61, Lei 5.692/71 e Decreto 69.450/71.

Em relação a essa questão, identificamos que a participação dos alunos pode se dar por outros meios, como pesquisas, debates, análises de vídeos, imagens, textos, saídas pedagógicas, palestras, enfim, inúmeras alternativas que fazem parte de um amplo processo de ensino aprendizagem que não necessitam basear-se exclusivamente nos pressupostos do *movimentar-se fisicamente*.

Diante desse debate, a questão dos conteúdos identificadas nos PCN que elegemos como categorias de análises - como os *Blocos de Conteúdos e as Categorias de Conteúdos: conceitual, procedimental ou atitudinal* – anuncia possibilidades de diferentes ações didáticas que propiciam a *Inclusão* dos alunos no processo ensino aprendizagem.

Frente às discussões ocorridas no Grupo Focal, no que tange aos *Blocos de Conteúdos*, reconhecemos que os professores investigados consideram que os elementos que compõem a cultura corporal de movimento: os jogos, as lutas e os esportes, referidos nos documentos, são identificados como conteúdos importantes a ser desenvolvidos nas aulas de Educação Física; as ginásticas e atividades rítmicas e expressivas não apareceram com a mesma relevância.

É importante ressaltar que essa constatação demonstra que a *prática esportiva* considerada por muito tempo na área como *único conteúdo* a ser desenvolvido, sobretudo num viés procedimental, ainda exerce grande influência sobre o currículo escolar, entretanto, os posicionamentos obtidos apontam para uma certa transformação ao incorporar outros conteúdos como objetos de ensino e aprendizagem. Mesmo quando os professores apresentaram exemplos de trabalhos com o tema *esportes*, estes não possuíam características de prioridade sobre desempenho e rendimento físico.



Outro ponto relevante verificado no estudo deu-se com relação às *Categorias de Conteúdos*. Notamos, ao menos na esfera discursiva, a presença de conteúdos procedimentais, *conceituais e atitudinais* como fatores importantes e que contribuem na construção de novos conhecimentos em relação aos elementos da cultura corporal objetivados pelos PCN.

Para os participantes, não basta o aluno realizar conteúdos de ordem apenas *procedimental*, ou seja, *saber fazer/ realizar* determinadas *atividades práticas*, é importante que ele compreenda os conteúdos *conceituais* que se relacionam com a temática em questão, conhecer o que está fazendo, quais aspectos – políticos, econômicos, históricos, sociais – influenciaram e influenciam na construção dessas práticas, maneira pela qual contribui com a formação do cidadão crítico indicado nos PCN.

Outra nuance vinculada aos conteúdos foi à categoria *atitudinal*, ou seja, as atitudes e os valores. Essa dimensão de conteúdo, segundo os professores, deve sempre permear o debate nas aulas, seja nas análises sobre as ações realizadas do tema em estudo, seja nas próprias ações dos alunos nas aulas. Portanto, os conteúdos *atitudinais* têm se constituído como objetos de ensino e aprendizagem daqueles professores em seu cotidiano escolar.

Assim, pelos indícios obtidos através da análise dos depoimentos, a Educação Física abandona a exclusividade do viés procedimental – *saber fazer* – e afasta-se da compreensão da área como sendo *atividade* como indicada nos textos legais anteriores à LDB 9.394/96. Nessa perspectiva, a área apresenta novos objetivos e metodologias, o que, obrigatoriamente, provoca uma mudança de entendimento da *Avaliação*.

Frente a essa discussão, a *Avaliação* em Educação Física escolar também foi indicada como uma das suposições que demonstram a transformação das práticas do componente. No entendimento dos professores do Grupo Focal, ela é uma etapa importante do processo de ensino e aprendizagem; compreensão que se distancia daquelas de caráter tecnicista que mensuravam e classificavam o aluno através de testes físicos ou segundo padrões de desenvolvimento motor.

Nessa perspectiva, a *Avaliação* considerada pelos participantes alinha-se às recomendações dos PCN, quando demonstra a importância de avaliar o processo ensino e aprendizagem e salienta um caráter *formativo*, tanto na contribuição com a formação dos alunos, quanto para a formação do professor no sentido de rever sua própria ação didática.

Diante dessa compreensão acerca dos conteúdos e das práticas educativas em Educação Física constatada em nosso estudo, percebemos a aproximação com os pressupostos das indicações dos textos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Constatação que se torna ainda mais evidente diante das afirmações emitidas pelos depoentes ao se referirem a objetivos para a Educação Física intimamente relacionados com a

formação integral do aluno, extrapolando as anteriores posturas que enfatizavam exclusivamente a *formação dos aspectos físicos e motores*.

Pudemos perceber que os professores de Educação Física investigados apresentam concepções da área, objetivos, conteúdos de ensino e orientações didáticas que se coadunam com as proposições dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Porém, vale ressaltar a inviabilidade de conceber essas práticas como exclusivamente fundamentadas no documento. Entendemos que novas proposições podem tê-los alcançado, não somente pela incorporação dos conceitos e procedimentos explicitados nos PCN, mas pela contribuição de um discurso amplo, presente no âmbito educacional e que veicula as mesmas indicações do texto oficial.

É preciso compreender que a Educação Física é um componente curricular como as demais disciplinas da matriz curricular, que tem como objeto de estudos – como indicados nos PCN, os elementos da cultura corporal de movimento - portanto, deve ser pensada à luz da proposta pedagógica da escola, reflexão que se contrapõe à idéia de uma área de conhecimento amparada exclusivamente pelo viés biológico.

Desta forma, nossa investigação acerca dos impactos dos PCN na prática dos professores de Educação Física, revelou que, na medida que nos debruçávamos sobre os documentos e reflexões produzidas no debate, a relação Educação escolar e Educação Física foram constituindo-se em uma totalidade cuja separação somente poderia ser feita por necessidades metodológicas, isto é, a questão da Educação Física no cotidiano escolar não pode ser pensada sem um diálogo com as questões referentes ao processo ensino aprendizagem. Nesse sentido é que propomos para os professores de Educação Física, ações didáticas no cotidiano que possam *ver e reparar* que esta área tem muitas *ilhas desconhecidas* para encontrar e explorar.

## **Referências**

ANDRÉ, Marli E.D. A. *Etnografia da Prática Escolar*. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

BRASIL. *Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_ *Decreto- Lei Federal 69.450/71*. Brasília: Senado Federal, 1971.

\_\_\_\_\_ *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96*. Brasília: Senado Federal, 1996.

\_\_\_\_\_ *Lei 5.692/71*. Brasília: Senado Federal, 1971.

\_\_\_\_\_ *Lei 9131/95*. Brasília: Senado Federal, 1995.

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação e Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Fundamental- Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação e Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental- Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998(a).

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação e Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, 1998(b).

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação e Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Referencial Curricular para a Educação Infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998(c).

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação e Desporto. Secretaria da Educação Média e Tecnológica *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

\_\_\_\_\_ Ministério da Educação e Desporto. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. *PCN + Ensino Médio - Orientações Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*. Brasília: MEC; SEMTEC, 2002.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Política Educacional e Educação Física*. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

FERRAZ, Osvaldo Luiz. Parâmetros Curriculares Nacionais: Reflexões e Críticas. In: *Revista Motriz*. Vol. 7, n. 1, p. 77- 83, 2001.

FRANCO, Maria Laura P. B.. *Análise de Conteúdo*. Brasília: Plano editora, 2003.

NEIRA, Marcos e NUNES, Mário. *Pedagogia da Cultura Corporal: crítica e alternativas*. São Paulo: Phorte, 2006.

OLIVEIRA, Romualdo P.. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. In: *Revista Brasileira de Educação*. Vol. 11, p. 61-74, 1999.

SAVIANI, Dermeval...(et al.). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: texto aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da CD. São Paulo: Cortez, ANDE, 1990.

SOUSA, Eustáquia Salvadora e VAGO, Tarcísio Mauro. A Educação Física e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. In: *Revista Presença Pedagógica*, vol. 5, n. 26,. p. 48- 55, março/abril, 1999.